



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 61/2006

A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 456/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 07-8-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan.-15 a dez.-15, com percentual de 10,54%, resultando no valor de R\$ 1.714,80 (um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-01-2016, conforme Contrato n. 61/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE, em Feliz-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.